



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

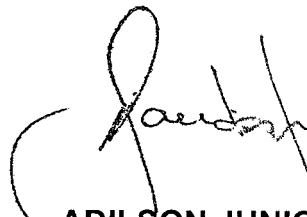
Santos/SP, 17 de fevereiro de 2022.

Of. nº 384/2022-DAL
Ref. Requerimento nº(s) 314/2022

Ilmo. Sr.

Encaminho a Vossa Senhoria em anexo, Requerimento aprovado(a) na 4ª Sessão Ordinária, de 10 de fevereiro de 2022, nesta Casa, de autoria do(a) Vereador(a) **Fabício Cardoso de Oliveira**, para a devida ciência.

Atenciosamente,


ADILSON JUNIOR
Presidente

SP 11/03/2022
① Crente
② Encaminhar
cópia a GCOM
③ Arquivar

Ilmo. Sr.

James Francisco Pedro dos Santos

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Subseção Santos
Santos/SP


James F. Pedro dos Santos
Presidente
Coren-SP 03.543-ENF



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Fabrício Cardoso – PODEMOS

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores,

JUSTIFICATIVA

As categorias de profissionais da Enfermagem aguardam há 22 anos a votação do Projeto de Lei nº 2295/2000, que trata da redução da carga horária e melhorias das suas condições de trabalho.

Artigos apontam que após 6 horas e 45 minutos seguidas de trabalho há um déficit de atenção considerável nos profissionais de enfermagem, que durante toda a sua jornada lidam com casos de urgência e emergência.

Outras categorias profissionais da saúde já obtiveram conquistas em relação à jornada de trabalho, como médicos (20 horas semanais/quatro horas diárias, desde 1961), fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais (30 horas semanais/seis horas diárias desde 1994). Outro caso exemplar é o das assistentes sociais que, no mesmo contexto histórico da reivindicação da enfermagem, em 3 de agosto de 2010, conseguiram aprovar no congresso nacional o projeto de lei 152/2008, que estabelece a jornada de 30 horas, sancionado em 27 de agosto de 2010. (<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Jornada-de-30-horas-semanais-condicao-necessaria-para-assistencia-de-enfermagem-segura-e-de-qualidade.pdf>)

Portanto, a possibilidade de implantação da redução da carga horária de 40 para 30 horas semanais em nosso município é importante e visa, assim, melhorar a prestação dos serviços de saúde e a valorização dos profissionais que estão na linha de frente prestando, diariamente, o serviço de saúde à população.

Pelo exposto e em reconhecimento aos valerosos profissionais da enfermagem santista, apresento o seguinte Requerimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Fabrício Cardoso – PODEMOS

REQUERIMENTO N.º 314/2022

REQUEIRO, ouvido o Plenário na forma regimental, que esta Casa oficie ao Exmo. Sr. prefeito, Rogério Santos, nos termos do inciso XVIII, do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, para que nos informe:

1) Há estudos sobre o impacto financeiro considerando a redução da carga horária dos profissionais da Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de 40 para 30 horas semanais? Caso positivo, solicito cópia integral do referido estudo. Caso a resposta seja negativo, solicito que o mesmo seja realizado com a urgência que o assunto merece.

2) Por fim, solicito que cópia deste Requerimento, assim como a sua respectiva resposta, sejam encaminhados ao Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Subseção Santos (Av. Dr. Epitácio Pessoa, 214, no Embaré, CEP: 11045-300), e ao Conselho Federal de Enfermagem (SCLN QD 304, LOTE 09, BLOCO E, ASA NORTE, BRASÍLIA – DF CEP.: 70736-550).



“ASSINATURA ELETRÔNICA”

Fabrício Cardoso
Vereador PODEMOS